



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS



Projeto de Lei 014/2022

“Dispõe sobre o acesso dos usuários do Hospital Ângela Maria Simões Menezes a rede de internet gratuita WiFi, e da outras providências”.

Art. 1º - O Executivo Municipal deverá disponibilizar em seu Hospital Municipal Ângela Maria Simões Menezes o acesso aos usuários de seus serviços a rede de internet gratuita WiFi e seu código de acesso, 24 (vinte e quatro) horas por dia e todos os dias da semana, a serem fixados em locais de circulação dos usuários dentro do mesmo, tendo em vista do acesso da maioria da população a aplicativos de mensagens e ligações para contato.

Parágrafo único – o nome dado a disponibilidade gratuitamente para os usuários da rede de internet WiFi do Hospital Municipal Ângela Maria Simões Menezes será “InternetCidadã”.

Art. 2º - Essa lei tem por objetivo realizar e facilitar a comunicação dos usuários do sistema de saúde do Hospital Municipal Ângela Maria Simões Menezes que se encontram internados ou em atendimento com pessoas fora do Hospital como uma forma diminuir a distância, tendo em vista o acesso restrito ao Hospital.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Esse projeto de lei foi apresentado no intuito de facilitar a comunicação gratuita para os usuários do Hospital Municipal Ângela Maria Simões Menezes, estando internado ou em atendimento, tendo em vista que um usuário adulto entra sozinho para ser atendido e acompanhantes aguardam do lado externo. E as visitas possuem horário determinado, ficando os usuários distante de seus familiares.

A grande maioria da população se utiliza atualmente de aplicativos de mensagens e ligações para se comunicarem, tendo em vista a facilidade e o custo bem inferior a ligações normais.

Quanto a legalidade e constitucionalidade da proposta, destaca-se que o projeto de lei não onera o Município de Casimiro de Abreu, nem o Hospital Municipal Ângela Maria Simões Menezes, tendo em vista que atualmente possui o acesso a internet, tal projeto é para disponibilização para seus usuários.

Por todo o exposto, espera o autor a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do Projeto de Lei, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Câmara Municipal de Casimiro de Abreu em 13 de maio de 2022.

Vereador
Wellington Azevedo dos Santos

PROT N° 0543/2022

Em, 15/05/2022

Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL